

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 145, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 14 de dezembro de 2020 para sua 91ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.013711/2020-34;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, minutas (Documentos SEI nº 0213877 e 0213879), relativas ao potencial acordo específico de cooperação para intercâmbio de estudantes entre a Universidade de Lérida (Espanha) e a UFSCar, em Despacho CoG nº 56 de 30 de outubro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Presidente do Conselho**, em 16/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0302072** e o código CRC **6D60CB6B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013711/2020-34

SEI nº 0302072

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019